



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CNPJ 94.444.189/0001-55**

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

**Fones: (55) 3234 – 1030**

[licita@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:licita@vilanovadosul.rs.gov.br)

### **PROCESSO Nº.560/2026**

### **DISPENSA Nº.74/2026**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL de Vila Nova do Sul/RS, Inscrito no CNPJ Nº 94.444.189/0001-55, com sede na Avenida Dário Antunes da Rosa, 484, CEP 97385-000 por intermédio do Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 07/05/2026, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: [licita@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:licita@vilanovadosul.rs.gov.br)

#### **1.0 – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto a aquisição de equipamentos, jogos e brinquedos interativos para implantação de espaço de integração sensorial na Escola Maria Pereira Teixeira e EMEI Jardim dos Sonhos. CONFORME, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

#### **2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2015

Elemento de despesa: 3.3.90.30.14.00

Elemento de despesa: 4.4.90.52.99.00

#### **3.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$27.331,25 (Vinte e sete mil trezentos e trinta e um reais com vinte e cinco centavos).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

[licita@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:licita@vilanovadosul.rs.gov.br)

### 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [licita@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:licita@vilanovadosul.rs.gov.br)

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/05/2026 às 23h59min

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico, do setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de licitações que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail do setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

#### 4.2 Habilitação:

##### 4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

##### 4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.3 – CND TRABALHISTA.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CNPJ 94.444.189/0001-55**

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

**Fones: (55) 3234 – 1030**

[licita@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:licita@vilanovadosul.rs.gov.br)

### **5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Poder Público Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Poder Público Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação da contratação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Executivo.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2026.

**José Luiz Camargo de Moura**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

[licita@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:licita@vilanovadosul.rs.gov.br)

**PROCESSO Nº.560/2026**

**DISPENSA Nº.74/2026**

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Contratação Direta – Lei nº 14.133/2021**

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- **Secretaria/Setor Demandante:** Secretaria de Educação e Cultura
- **Responsável pela Demanda:** Nelita Moraes
- **Cargo/Função:** Agente administrativo auxiliar
- **Data:** 28/04/2026

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos, jogos e brinquedos interativos para implantação de espaço de integração sensorial na Escola Maria Pereira e EMEI Jardim dos Sonhos.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A implantação de **salas sensoriais** nas escolas municipais justifica-se, primordialmente, pela necessidade de promover a **educação inclusiva** e o **bem-estar neurodivergente**, garantindo que alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outras necessidades específicas tenham um ambiente adequado para regulação emocional e desenvolvimento cognitivo.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a qual deve ser publicada pelo prazo de três dias úteis, de acordo com § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### 5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, jogos e brinquedos interativos conforme estimativa das quantidades abaixo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

[licita@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:licita@vilanovadosul.rs.gov.br)**Lote 01**

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	un	Piscina de bolinhas –Medidas 1,50x1,50m Acompanha 1500 bolinhas coloridas	02	4.500,00	9.000,00
02	un	Disco de flexão- Medidas: Comprimento:90cm Largura: 25cm Espessura: 20cm	02	1.200,00	2.400,00
03	un	Barril com Suporte – Feito com estrutura de aço galvanizado, espuma de alta densidade e acabamento em courvin náutico. Medidas: Altura: 95cm Diâmetro externo:62cm Diâmetro interno: 55cm	02	2.100,00	4.200,00
04	un	Tunel caminho de gato- Lycras transpassadas Medidas: Comprimento: 1,59m Altura :78cm	02	3.200,00	6.400,00
05	un	Lycra Square	02	1.000,00	2.000,00
06	un	Escadinha terapêutica 3 degraus-revestida em courvin, espuma de alta densidade e isopor estrutural. Medidas: Altura: 50cm Largura: 70cm Comprimento 70cm	02	700,00	1.400,00

**Lote 02**

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	un	Tapete ABC	02	119,90	239,80
02	un	Encaixa figura	02	27,90	55,80
03	un	Livro sensorial	02	99,90	199,80
04	un	Torre de empilhar	02	49,90	99,80
05	un	Chocalho astronauta	02	97,90	195,80
06	un	Brinquedo pedagógico encaixe	02	49,90	99,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

[licita@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:licita@vilanovadosul.rs.gov.br)

07	un	Brinquedo pedagógico com pinos	02	42,90	85,80
08	un	Multiblocks matemático c/60peças	02	109,90	219,80
09	un	Bolinha sensorial	02	59,90	119,80
10	un	Sequência lógica das formas	01	59,95	59,95
11	un	Bingo de divertimento	01	89,90	89,90
12	un	Separação de cores e formas	02	59,90	119,80
13	un	Emoções c/32 peças	02	37,90	75,80
14	Un	Torre em risco : desafio da roleta	02	34,90	69,80
15	un	Jogo educativo magnético novo século	02	99,90	199,80

### 6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR

#### Lote 01

- **Quantidade estimada:** 12
- **Valor estimado:** R\$ 25.400,00
- **Memória de cálculo:** menor preço encontrado na pesquisa de preço

#### Lote 02

- **Quantidade estimada:** 28
- **Valor estimado:** R\$ 1.931,25

**Memória de cálculo:** menor preço encontrado na pesquisa de preço

### 7. PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada com base em:

- Fornecedores do mercado

Os orçamentos estão anexados no processo administrativo que solicitou a presente aquisição.

### 8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

#### Lote01

- **Dotação orçamentária:** 2.015 - 44905299
- **Fonte de recurso:** 1500

#### Lote02

- **Dotação orçamentária:** 2.015 - 33903014
- **Fonte de recurso:** 1500



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

[licita@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:licita@vilanovadosul.rs.gov.br)

### 9. PRAZO DE EXECUÇÃO OU FORNECIMENTO

O prazo de aquisição será imediato, a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço.

### 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Garantia de Permanência:** A inclusão vai além da matrícula; exige um ambiente onde o aluno possa aprender sem sofrer com a **sobrecarga sensorial** comum em escolas tradicionais (ruídos excessivos, luzes fortes).
- **Atendimento Especializado:** Atende à demanda crescente por espaços públicos adaptados que garantam o acolhimento de estudantes neurodivergentes e com deficiência intelectual.
- **Prevenção de Crises:** Funciona como uma **sala de descompressão**, oferecendo um local calmo para que o aluno se reorganize emocionalmente após estímulos estressantes, evitando comportamentos disruptivos.
- **Equilíbrio Emocional:** O ambiente controlado permite que o estudante mantenha um nível de alerta adequado para retornar às atividades pedagógicas e dar continuidade ao aprendizado.
- **Estímulo aos Sentidos:** Através de recursos como painéis táteis e iluminação suave, a sala auxilia no desenvolvimento da coordenação motora fina e da percepção sensorial.
- **Melhoria do Foco:** O ambiente projetado ajuda a melhorar a atenção, a concentração e as habilidades sociais, facilitando a interação com outros colegas.
- **Conformidade com a LDB:** Projetos de lei recentes buscam alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) para prever obrigatoriamente esses espaços em escolas públicas.
- **Ação Cidadã:** A implantação demonstra o compromisso do município com políticas de saúde mental e educação especial, preenchendo lacunas de acessibilidade.

Vila Nova do Sul, 27 de abril de 2026.

**Nelita Moraes**  
**Agente Administrativo Auxiliar**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

[licita@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:licita@vilanovadosul.rs.gov.br)

**PROCESSO Nº. 560/2026**

**DISPENSA Nº. 74/2026**

ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE /EMAIL:

**Objeto:** Aquisição de equipamentos, jogos e brinquedos interativos para implantação de espaço de integração sensorial na Escola Maria Pereira Teixeira e EMEI Jardim dos Sonhos, CONFORME DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).

**Lote 01**

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	un	Piscina de bolinhas –Medidas 1,50x1,50m Acompanha 1500 bolinhas coloridas	02		
02	un	Disco de flexão- Medidas: Comprimento:90cm Largura: 25cm Espessura: 20cm	02		
03	un	Barril com Suporte – Feito com estrutura de aço galvanizado, espuma de alta densidade e acabamento em courvin náutico. Medidas: Altura: 95cm Diâmetro externo:62cm Diâmetro interno: 55cm	02		
04	un	Tunel caminho de gato- Lycras transpassadas Medidas: Comprimento: 1,59m Altura :78cm	02		
05	un	Lycra Square	02		
06	un	Escadinha terapêutica 3 degraus-revestida em courvin, espuma de alta densidade e isopor estrutural. Medidas:	02		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

[licita@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:licita@vilanovadosul.rs.gov.br)

		Altura: 50cm Largura: 70cm Comprimento 70cm			
--	--	---	--	--	--

**Lote 02**

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	un	Tapete ABC	02		
02	un	Encaixa figura	02		
03	un	Livro sensorial	02		
04	un	Torre de empilhar	02		
05	un	Chocalho astronauta	02		
06	un	Brinquedo pedagógico encaixe	02		
07	un	Brinquedo pedagógico com pinos	02		
08	un	Multiblocks matemático c/60peças	02		
09	un	Bolinha sensorial	02		
10	un	Sequência lógica das formas	01		
11	un	Bingo de divertimento	01		
12	un	Separação de cores e formas	02		
13	un	Emoções c/32 peças	02		
14	Un	Torre em risco : desafio da roleta	02		
15	un	Jogo educativo magnético novo século	02		

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.